

Comissão de Seguridade Social e Família

REQUERIMENTO Nº _____ DE 2011 (Do Sr. Roberto de Lucena)

*Requer a realização de Audiência Pública para debater a grave situação de crianças indígenas com deficiência e com problemas de saúde conforme relatado no documentário **QUEBRANDO O SILÊNCIO** da jornalista Sandra Terena.*

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais a realização de uma Audiência Pública com o objetivo de debater a grave situação das crianças indígenas com deficiência e com problemas de saúde em território brasileiro conforme relatado no documentário **QUEBRANDO O SILÊNCIO** da jornalista Sandra Terena.

J U S T I F I C A T I V A

Em outubro de 2009, foi apresentado nesta Comissão de Seguridade Social e Família o Requerimento 332/2009 de autoria do então deputado Dr. Talmir (PV/SP) para realização de audiência pública com o objetivo de debater a grave situação das crianças indígenas com deficiência e com problemas de saúde.

Reconhecendo a necessidade do debate e a importância do tema o Requerimento foi aprovado por unanimidade, porém a audiência não foi realizada naquele ano e nem no ano seguinte.

Entendo que esta Comissão não pode mais ficar de fora de um debate de tamanha importância, trago ao Plenário novamente a proposta da realização da Audiência Pública com a exibição do Documentário “Quebrando o Silêncio”

Que fique consignado que o tema não é novo para a Câmara dos Deputados, o Deputado Dr. Talmir nos lembrou em seu Requerimento que no ano de 2008 funcionou nesta Casa a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar as causas, as consequências e os responsáveis pela morte de crianças indígenas por subnutrição de 2005 a 2007, que ficou conhecida como CPI da Subnutrição de Crianças indígenas. O relatório final da CPI foi aprovado na data de 03 de junho de 2008 e traz em seu bojo inúmeras recomendações que tem como objetivo a erradicar no Brasil as mortes de crianças indígenas por subnutrição.

Durante os trabalhos daquela CPI os parlamentares foram surpreendidos com uma *causa mortis* de crianças indígenas que para muitos até então era apenas uma lenda trata-se do infanticídio praticado por algumas etnias brasileiras por motivações culturais.

Os membros da CPI, identificaram que paralelo aos trabalhos de investigação realizados pela Comissão de Inquérito a discussão sobre o tema infanticídio em áreas indígenas estava sendo travada nesta Casa na Comissão de Direitos Humanos e Minorias e por meio das discussões travadas em torno do PL 1057/2007, de autoria do Deputado Henrique Afonso (PV/AC), mais conhecido como Lei Muwaji, que tem como objetivo a proteger a vidas das crianças indígenas deficientes e/ou portadoras de anomalias.

Durante a fase de depoimentos e interrogatórios naquela CPI, foi ouvida a conceituada jurista Dra. Ariadne de Fátima Cantú da Silva, promotora da Infância e da Juventude do Mato Grosso do Sul e então Presidente da Comissão Nacional de Defesa dos Direitos da Criança Indígena, junto à ABMP (Associação Brasileira do Ministério Público) e na página 77 do relatório final da CPI encontramos a seguinte menção daquela promotora sobre a morte de crianças indígenas com deficiência:

“ Ao Deputado Ilderlei Cordeiro, que inquiriu como se atenderiam as populações indígenas respeitando seus costumes, respondeu : ser o problema o sistema jurídico misto, pois vigem o Estatuto Indígena e o Estatuto da Criança e do Adolescente, em alguns casos divergentes, e surgem situações cuja avaliação de caráter subjetivo, segundo seu entendimento, cabe ao operador de Direito. Mas, afirmou, de maneira inequívoca, como recomendação do próprio Conanda, que os direitos fundamentais da criança têm prioridade, ainda que em conflito com a sua cultura. Exemplificou com os casos, freqüentemente divulgados pela imprensa, de infanticídio em algumas tribos, em caso, por exemplo, de crianças gêmeas. Ao contrário dos antropólogos, que têm posição bastante firme no sentido de respeitar as tradições e a indígena da maneira mais pura possível, os operadores do Direito, avaliam objetivamente que a vida é direito fundamental, acima de qualquer valor cultural.”

Nas conclusões do relatório final da CPI da Subnutrição de Crianças Indígenas, nas páginas 190 e 191, o relator destaca o seguinte:

“ Um aspecto relevante para a desnutrição de crianças e que diz respeito à responsabilidade da própria comunidade indígena, mas sobre o qual poucas informações foram apresentadas no relatório, relaciona-se ao choque entre a cultura índia e não índia, verificado em temas polêmicos como o infanticídio e abandono de crianças em algumas situações. Esses temas precisam de abordagem adequada para evitar que se “culpem as vítimas”, mas necessitam ser enfrentados com responsabilidade, a exemplo do entendimento de operadores da justiça, que tem priorizado a preservação do direito à vida das crianças indígenas brasileiras.”

Desde o final daquela CPI, os parlamentares, uma vez ou outra são surpreendidos com notícias de assassinato de crianças indígenas portadoras de alguma deficiência ou de doença crônica motivadas por questões culturais. São matérias veiculadas em jornais, revistas, rádios, televisão e na internet em todo o país.

Neste sentido, no ano de 2009 foi lançado um excelente documentário produzido pela índia Sandra Terena sob o título **“Quebrando o Silêncio”** que retrata, de forma madura e inteligente, como alguns povos indígenas ainda eliminam suas crianças deficientes. O documentário procurou respeitar as questões culturais dos índios brasileiros, mas choca por trazer verdadeiros depoimentos de membros de algumas etnias brasileiras sobre a morte de crianças por motivações culturais, em especial as portadoras de alguma doença ou anomalia.

Em seu requerimento o Deputado Dr. Talmir chamou a atenção para o fato de que o documentário foi totalmente produzido e dirigido por indígenas e consta apenas depoimentos, imagens e participação dos índios brasileiros o que dá àquela obra cinematográfica credibilidade.

Minha preocupação em trazer este Requerimento de volta à CSSF é por acreditar que os impressionantes depoimentos e as fortes imagens do documentário precisam ser analisadas e avaliadas com **URGÊNCIA** pelos membros desta Comissão e ainda pelo fato de que no final da obra observa-se que líderes indígenas estão em busca de socorro e de respostas; denota-se que comunidades inteiras questionam o que fazer com suas crianças com deficiência e há nas palavras dos líderes uma expectativa e uma esperança para que vidas sejam salvas e para que as autoridades brasileiras ofereçam às crianças indígenas com deficiência a oportunidade de terem uma vida com dignidade.

No ano de 2010, mais relatos, além dos que foram apresentados no documentário chegaram a esta Casa de Leis e também à imprensa. Organizações indígenas de todo o país começam a se mobilizar para ajudar as etnias que ainda eliminam seus filhos com deficiência, a exemplo do que fez o CONAMI - Conselho Nacional de Mulheres Indígenas que em reunião de

consulta nacional de planejamento estratégico realizada em 16 de março de 2011, elaborou documento contendo as diretrizes para a saúde da mulher, idosos adolescentes e crianças indígenas, propondo entre outras medidas o seguinte: “- *Instalação de núcleo de atendimento a mulher, idosos, crianças e adolescentes indígenas vítimas de todo tipo de violência nas aldeias, estender a obrigatoriedade da denúncia formal das violências; - garantir políticas públicas que assegure qualidade de vida aos portadores de necessidades especiais, respeitando as especificidades*”

Desta forma, esta Comissão, com base em suas atribuições, não pode e não deve ficar fora deste importante debate. Neste sentido, solicito a realização de uma Audiência Pública para conhecer e debater o documentário **QUEBRANDO O SILÊNCIO**, com a exibição do filme e a presença das seguintes pessoas para discutir seu conteúdo: **SANDRA TERENA**, jornalista e produtora do documentário; **ELI TICUNA**, professor e diretor da instituição Atini – Voz pela Vida; **EDSON BAKAIRI**, professor, sobrevivente do infanticídio indígena e líder do Movimento Indígenas a Favor da Vida; **Dr. RONALDO LIDÓRIO**, doutor em antropologia, escritor e pesquisador; e um **representante da SESAI** - Secretaria Nacional de Saúde Indígena (ficando a SESAI à vontade para indicar um representante da FUNASA, visto que a gestão da saúde indígena está em fase de transição da FUNASA para a nova Secretaria)

Dada a **urgência** do tema e da evidência que inúmeras crianças indígenas são mortas mensalmente apenas por serem portadoras de deficiência ou de problemas de saúde, requeiro o apoio dos Nobres Pares para a provação deste Requerimento com a realização da audiência ainda neste mês de abril, numa forma também desta Comissão não ficar fora das comemorações relativas ao Dia do Índio, nacionalmente comemorado no dia 19 de abril.

Sala das Comissões, abril de 2011.

Deputado Roberto de Lucena
PV/SP